

Memorando de Princípio de Adesão

Plataforma Local para a Redução do Riscos de Catástrofes de Setúbal

O atual desenvolvimento socioeconómico do território de Setúbal funda-se na promoção permanente do bem-estar da população. À promoção deste bem-estar, estão subjacentes, enquanto matrizes primárias e edificadoras, os conceitos de segurança, entendida enquanto qualidade ou estado em que se sente proteção e liberdade em relação a perigos ou ameaças existentes ou produzidas num determinado ambiente (físico e social); de sustentabilidade (ver anexo 1), percecionada enquanto capacidade de um ente ou comunidade em perpetuar a sua atividade ou dos seus descendentes, e a sua capacidade na utilização de recursos com adoção de ações que conduzam ao uso e proteção desses recursos sem esgotamento ou inutilidade permanente; e de resiliência, enquanto capacidade de um sistema, comunidade ou sociedade exposta a perigos, de resistir, absorver, acomodar, adaptar-se, transformar e recuperar dos efeitos de um perigo de forma oportuna e eficiente, incluindo a preservação e restauração das suas estruturas e funções básicas essenciais, através de processos de gestão do risco e de proteção ambiental.

Para satisfação e alcance dos objetivos permanentes inerentes às condições de segurança, sustentabilidade e resiliência, foi desenvolvida uma estratégia multidisciplinar e intersectorial da qual resultou, enquanto movimento impulsionador para uma participação dos diversos parceiros e agentes com os quais o Município desenvolve relações, a adesão da Cidade de Setúbal, desde 2014, à rede mundial de Cidades Resilientes (ver anexo 2), promovida pelo Gabinete das Nações Unidas para a Redução do Risco de Catástrofes (UNDRR).

Para guia e orientação das cidades, naquele quadro de consenso internacional a que Portugal aderiu, foi definido o Quadro de Ação de Sendai para a Redução do Risco de Catástrofes 2015-2030, assente em 10 princípios (ver anexo 3), reconhecendo-se a importância do envolvimento e participação dos parceiros dos setores público e privado na governança dos riscos enquanto modo de ação para um estado de Resiliência.

O Grupo Mitrena, de constituição informal a partir do ano 2012, é tal exemplo enquanto fórum de debate e partilha continuada de experiências e soluções para a prevenção, mitigação e atuação em caso de emergência, maioritariamente integrado por empresas sediadas na Península da Mitrena, possibilitando um espaço para o envolvimento e a participação de parceiros do setor privado na governança dos riscos que importa aprofundar e reforçar.

Segundo princípios internacionais, é recomendado aos governantes locais, pelo Gabinete das Nações Unidas para a Redução do Risco de Catástrofes, a criação de Plataformas Locais para a Redução do Risco de Catástrofes (PLRRC), em linha com os objetivos da atual Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva (definida pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 160/2017, de 30 de outubro), cuja responsabilidade de execução recai sobre a Plataforma Nacional para a Redução do Risco de Catástrofes (PNRRC), constituída formalmente em 31 de maio de 2010, no seio da Comissão Nacional de Proteção Civil (órgão de coordenação institucional que assiste o Primeiro-Ministro e o Governo no exercício das suas competências

em matéria de proteção civil), cuja plataforma o Município de Setúbal integra através Grupo de Trabalho n.º 3 – Cidades Resilientes.

No reconhecimento da limitação da esfera de competências legais de uma Comissão Municipal de Proteção Civil para alcançar objetivos de larga amplitude no seio da implementação de uma Estratégia de Resiliência Local, e dada a necessidade de cumprimento de um dos objetivos aprovados pela PNRR para o triénio 2018-2020: promoção da “resiliência a nível local – criação de Plataformas Locais de Redução do Risco de Catástrofes”, configura-se como pertinente para satisfação dos interesses gerais (públicos e privados), que se encontrem novas modalidades de gestão dos riscos, tais como as recomendadas *Plataformas Locais*, que se podem constituir como uma mais-valia enquanto espaço de trocas e aumento das sinergias locais, oferecendo um valor acrescentado para a prevenção e mitigação do risco de catástrofes e de eventos climáticos extremos, bem como de adaptação, resposta e recuperação aos mesmos.

O processo de constituição da Plataforma Local para a Redução do Riscos de Catástrofes de Setúbal inicia-se no ano 2020, alicerçado em 7 momentos:

1. Assinatura do Memorando de Princípio de Adesão à Plataforma Local para a Redução do Riscos de Catástrofes de Setúbal;
2. Conceção do Regulamento da Plataforma Local para a Redução do Riscos de Catástrofes de Setúbal, com audição/consulta das partes interessadas;
3. Submissão à Câmara Municipal do Regulamento da Plataforma Local para a Redução do Riscos de Catástrofes de Setúbal;
4. Tomada de posse dos membros da Plataforma Local para a Redução do Riscos de Catástrofes de Setúbal;
5. Elaboração da Estratégia de Resiliência de Setúbal;
6. Elaboração do Plano de Ação para implementação da Estratégia de Resiliência de Setúbal.
7. Avaliação.

Pelo presente, os signatários do presente Memorando, manifestam a sua intenção de participar no processo de constituição da Plataforma Local para a Redução do Riscos de Catástrofes de Setúbal, enquanto rede colaborativa para a implementação do Quadro de Sendai ao patamar local, advogando e dinamizando o tema da redução do risco de catástrofes.

Setúbal, xx de xxxx de 2021

Pelo Município de Setúbal

Pelo(a) Entidade xxxx

Maria das Dores Meira
Presidente da Câmara Municipal de Setúbal
Praça de Bocage, 2900-866 Setúbal
NIF: 501 294 104

Representante designado
Função
Morada
Contribuinte

Anexo 1



Figura 1 - 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (Nações Unidas)

Anexo 2



Figura 2 - Certificado de Adesão à campanha (My City is Getting Ready) - Cidades Resilientes (Nações Unidas)

Anexo 3

Princípios de Ação – Cidades Resilientes

1. Organizar para a resiliência a catástrofes;
2. Identificar, compreender e usar cenários dos riscos atuais e futuros;
3. Fortalecer a capacidade financeira para a resiliência;
4. Prosseguir com um planeamento e desenvolvimento urbano resiliente;
5. Proteger as zonas naturais para melhorar as funções protetoras oferecidas por ecossistemas naturais;
6. Fortalecer a capacidade institucional para a resiliência;
7. Compreender e fortalecer a capacidade social para a resiliência;
8. Aumentar a resiliência das infraestruturas;
9. Garantir a preparação e a resposta eficaz a catástrofes;
10. Acelerar a recuperação e reconstruir melhor.